

PORTARIA COREN-AP Nº 0230, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

CONSIDERANDO o Despacho do presidente do Coren-AP, 2024, acerca do Ofício nº 280102.0076.2120.0418/2024 GAB.PRES-CEE-, processo nº 0040.0938.2122.0003-PROT/CEE-pedido de credenciamento e renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Ana Neri, Município Laranjal do Jari-AP, autoriza à deliberação de concessão de diárias para deslocamento ao Laranjal do Jari-AP, no dia 29 de Outubro de 2024, com retorno no dia 30/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e concessão de 1, ½ (uma e meia) diária aos empregados públicos do quadro efetivo do Coren-AP, o **fiscal Edigar Gleibson Dias Rodrigues, COREN-AP nº. 361946-ENF**, para atuar como fiscal, e o **Sr. Antônio Amaro Lima de Oliveira**, Chefe da Divisão de Transporte – DT do COREN-AP, para atuar como motorista em Visita Técnica no dia 29 de Outubro de 2024, com retorno no dia 30/10/2024, no local abaixo descrito:

Nº	LOCALIDADE	
01	Escola Ana Neri	Município Laranjal do Jari - AP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Outubro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário